



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI
Nº 34/2023**

AUTOR (ES): Ver. Hélio da Nazaré.

**EMENTA: PROPÕE A NOMINAÇÃO DO
PSF LOCALIZADO NO BAIRRO VILA
ARAPUTANGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Entrada: 15/08/2023

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () / /								34/2023
Única.....() / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor: Vereador Hélio da Nazaré - PSD

PROTOCOLO:

Recebi em: 15/08/2023

Secretário

PROPÕE A NOMINAÇÃO DO PSF LOCALIZADO NO BAIRRO VILA ARAPUTANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O PSF, localizado na Vila Araputanga, passa a ser nominado oficialmente como PSF “**Laire Servilha Reina**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Hélio da Nazaré

Vereador -

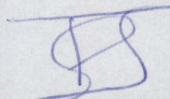
Justificativa

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. (**Regime de Urgência Simples**)


Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Histórico do Senhor Laire Servilha Reina;
- Certidão de óbito;
- Ofício 015/GVHN/2023 encaminhado ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra;
- Parecer 017/2023 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Hélio da Nazaré

Vereador - 

Justificativa
Histórico Laire Servilha Reina
***20/03/1933 +24/07/2013**

Laire Servilha Reina, nascido em 20 de março de 1933 na cidade de Penápolis – SP, mudou-se com apenas dois anos de vida para Tupã- SP, acompanhados de seus pais Miguel Servilha Granado e Francisca Reina Alcaraz, ambos espanhóis, ele nascido em Cordova e ela nascida em Granada.

Laire Servilha Reina casou-se com Mansano no dia dois de fevereiro do ano de 1954, ocasião em que ela passou a se chamar Ana Martins Servilha, o casal teve quatro filhas e um filho, sendo eles: Regina Maria Servilha Martins, Ivani Servilha Pereira, Sônia Servilha da Rocha Silva, Edson Servilha Martins e Sueli Servilha Martins.

Laire Servilha Reina mudou-se para Tangará da Serra - MT em 1975, quanto à chegada em Tangará da Serra – MT, aqui não havia sequer banco, sendo que para realizar operação bancária o Sr. Laire Servilha Reina precisava ir até Barra do Bugres - MT. Situação peculiar que nessa época apesar da pequena distância de 80 km entre Tangará da Serra e Barra do Bugres era necessário levar mala com roupas, visto que se chovesse não era possível voltar no mesmo dia, pois com chuva a serra do Tapirapuã ficava intrafegável em razão do atoleiro que se formava. Chegando a Tangará da Serra - MT comprou um sítio na região do ‘Cedro’ vivendo lá por 05 anos, quando vendeu o imóvel rural vindo a adquirir outro na zona rural denominada “12” também em Tangará da Serra - MT, tirando da terra seu sustento na condição de pequeno agricultor, no ano de 1986 mudou-se da zona rural da “12” vindo a residir no Bairro Vila Araputanga, zona urbana.

O Sr. Laire Servilha Reina foi um pioneiro que buscava o crescimento e desenvolvimento da sua cidade do coração “Tangará da Serra – MT”, sobretudo foi no Bairro Vila Araputanga que escolheu para viver. Atentando a isso, Laire Servilha Reina foi o percussor na atual denominação das ruas da Vila Araputanga, sugerindo e trabalhando perante a gestão municipal na época, para que fosse colocada nos logradouros do bairro nomes indígenas, tal idéia se deu em razão de que na sua cidade natal “Tupã” as ruas são assim descritas.

Assim sendo, as ruas da Vila Araputanga passaram a se chamar: Parecis, Guarani, Tupi, Paiaguás, Coxiponés, Xavantes e Kayabi.

Aqui, na Vila Araputanga, Laire Servilha Reina morou no mesmo endereço até o seu falecimento, que foi em 24 de julho de 2013, aos 80 anos de idade. Mas o legado de Laire Servilha Reina continua vivo nesta cidade em razão dos seus descendentes, filhos e netos, que aqui residem.

Assim, dos pioneiros Laire Servilha Reina e Ana Martins Servilha, falecida em 29 de março de 2016, há a continuidade do amor por esta cidade, visto que todos os seus filhos vivos residem na Vila Araputanga, nesta cidade. A única filha falecida é Sônia Servilha da Rocha Silva + 24/12/2020 que até o seu óbito sempre residiu em Tangará da Serra – MT e está enterrada no cemitério Jardim Da Paz juntamente com seus pais. Reside nesta cidade quase a totalidade de seus netos sendo eles:

Genesis Servilha Kashima, Wallace Servilha Kashima, Wellington Servilha Kashima, Ana Kelly Servilha Kashima filhos de Regina Maria Servilha Martins;

Clayton Fabiano Servilha Pereira, Roger Servilha Pereira, Rita de Cassia Servilha Pereira Schaab filhos de Ivani Servilha Pereira;

Ana Katia Servilha da Rocha Sampaio, Stefania Aparecida Tórtora, filhas de Sônia Servilha da Rocha Silva “*in memoriam*”;

Ana Claudia Servilha Pereira, Paulo Sergio Patrick Servilha Pereira, filhos de Edson Servilha Martins.

Sueide Patricia Oliani, Gustavo Servilha Pacheco, filhos de Sueli Servilha Martins.

No anseio em desbravar um novo Estado, quiçá uma nova cidade, fez com que Laire Servilha Reina escolhesse Tangará da Serra – MT, para viver com sua família e por esta escolha e decisão, aqui encontra - se por meio deste pioneiro a família Servilha que há quase meio século aqui residem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LAIRE SERVINHA REINA
TERMO: 5646 FOLHA: 182 LIVRO: 11-C
MATRÍCULA:
064576 01 55 2013 4 00011 182 0005646 12

SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO casado e 80 anos de idade e Agricultor

NATURALIDADE RG e CPF NASC. FALECIDO ELEITOR
Penapolis/SP 6.287.181 SSP/SP e 319.888.908-10 20/3/1933

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MIGUEL SERVILHA GRANADO e FRANCISCA REINA ALCARAZ
Rua Kayabi, nº 318-W, Vila Araputanga, nesta cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
24 de julho de 2013 as 11:00 24 07 2013

LOCAL FALECIMENTO
Hospital das Clínicas, nesta cidade

CAUSA DA MORTE
FALENCIA ORGANICA MULTIPLA, SEPSE, PNEUMONIA, DPOC.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade Roger Servilha Pereira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Drº Claudio Antonio Cozzani Rodrigues, CRM 3854

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Declaração de Óbito fornecido pelo Hospital desta cidade, Dv. ass. pelo médico. Apres. cert., de Casamento sob nº 4.759, Fls. 35, Lvº 18-B de Tupã/SP e benefício nº 11-64970809. O falecido era casado com Dª Ana Martins Servilha. desta relação tiveram filhos, todos maiores. Deixou bens.

Cartório 2 Ofício
Ana Rosa da Silva Bastos - Oficiala
Tangara da Serra - MT
Rua Olivio de Lima nº 172-W, Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Data e local: 25 de julho de 2013

Assinatura do Oficial
Júlio César da Silva Bastos
Escrevente Juramentado

Feder Judiciário do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO DE NOTAS E REGISTROS
Código do Cartório: 17

Selo de Controle Digital

Código de Verificação: 1461-1032 GRÁTUITO
Consulta: www.tribunalmt.gov.br/s





GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ
65 3311-4639

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliodanazare@camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 15/GVHN/23

Tangará da Serra, 27 de julho de 2023.

Ao Senhor

Prof. Dr. Prof. Carlos Edinei de Oliveira
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra - MT

Senhor,

O Gabinete do Ver. Hélio da Nazaré vem por este requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro Sr. Laire Servilha Reina, para que possa NOMINAR o PSF do bairro Vila Araputanga, a fim de homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados pela sociedade Tangaraense.

Segundo histórico relatado pela família (em anexo), o Sr. Laire Servilha Reina, teve participação significativa no desenvolvimento deste município, tanto no serviço público, como na política.

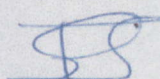
Diante disso, solicitamos de Vossa Senhoria parecer, para que o nosso Gabinete possa homenagear mais um Pioneiro que contribuiu no crescimento e desenvolvimento e que nunca deixou de acreditar nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia:

- Certidão de óbito;
- Biografia;

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e merecida consideração.

Atenciosamente,


Hélio da Nazaré
Vereador

Recebi Em 27/07/2023

às 10:30 hrs

Suanir Jorge

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 017 /2023

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 15/GVHN/23 do Vereador Hélio da Nazaré

Ao observar a trajetória histórica do senhor **LAIRE SERVILHA REINA** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **LAIRE SERVILHA REINA** - para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Chegou em Tangará da Serra em 1975 como frente de expansão;
- Foi morador da zona rural e urbana de Tangará da Serra;
- Foi morador do bairro Vila Araputanga;
- Foi o precursor na nomeação das ruas do bairro Vila Araputanga, sugerindo a gestão pública municipal que as ruas tivessem nomes de povos indígenas;
- Foi morador atuante em sua comunidade da Vila Araputanga;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **LAIRE SERVILHA REINA** para nomeação do PSF do bairro Vila Araputanga, logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 07 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 07/08/2023 17:09:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres